



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu

Rua Nilo Peçanha, 29, Centro – Casimiro de Abreu - RJ
iprev@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-2036 / (22) 2778-2041

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2020

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2020, CELEBRADO ENTRE INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE CASIMIRO DE ABREU (IPREV-CA) E A CUSTOM INFORMÁTICA LTDA.

O **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE CASIMIRO DE ABREU**, inscrito no CNPJ sob nº 03.405.084/0001-31, estabelecida na Rua Nilo Peçanha, nº 29, Centro, Casimiro de Abreu-RJ, CEP 28.860-000, representada neste ato pelo Diretor Presidente, Murillo Xavier dos Santos Santiago, CPF nº 119.451.407-39, nomeado através da Portaria nº 670/2019, e a **CUSTOM INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.095.530/0001-60, estabelecida na Rua Alfredo Whately, nº 472, Campos Elíseos, Resende-RJ representada neste ato pelo seu bastante procurador o Sr. José Souto Tostes, inscrito na OAB/RJ nº 85.199 e CPF nº 007.160.727-77, vem por meio do presente instrumento promover o Apostilamento do Contrato celebrado pelo Processo Administrativo nº 001/2020, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto o reajuste dos valores praticados no Contrato nº 001/2020, durante a vigência do mesmo, referente à prestação de serviços de fornecimento de sistemas de gestão pública municipal, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

Os preços praticados no Contrato nº 001/2020 serão reajustados no percentual de 23,14% correspondente a variação do índice do IGPM– Índice Geral de Preços do



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu

Rua Nilo Peçanha, 29, Centro – Casimiro de Abreu - RJ
iprev@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-2036 / (22) 2778-2041

Mercado da Fundação Getúlio Vargas, a ser aplicado a partir de 1º de janeiro de 2021, passando o valor global atualizado do contrato para R\$ 60.439,20 (sessenta mil, quatrocentos e trinta e nove reais e vinte centavos), conforme parecer da Consultoria Jurídica do CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO EMPENHO DA DESPESA

A despesa para fazer face ao presente reajuste foi empenhada de forma complementar global no valor de 11.357,52 (onze mil, trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), por meio de Nota de Empenho, a conta do Programa de Trabalho 09.122.0010.2.001 e elemento de Despesa 3.3.90.40.00, na data de 13/01/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O Contratante providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Jornal Oficial do Município de Casimiro de Abreu, na forma do disposto no Art. 61, § único da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Para dirimir dúvidas oriundas da execução do presente Termo Aditivo, as partes elegem o Foro da Comarca de Casimiro de Abreu - RJ, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e acordadas com as condições e cláusulas aqui estabelecidas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu

Rua Nilo Peçanha, 29, Centro – Casimiro de Abreu - RJ
iprev@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-2036 / (22) 2778-2041

Casimiro de Abreu, 15 de janeiro de 2021.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU
Murillo Xavier dos Santos Santiago
Presidente – Portaria nº 077/2021

CUSTOM INFORMÁTICA LTDA
José Souto Tostes
Representante da CONTRATADA

Testemunhas:

1ª) _____
CPF _____

2ª) _____
CPF _____